



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 2.121/2007

**DENOMINA DE PONTE NA ZONA RURAL
DO MUNICÍPIO DE SOUSA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

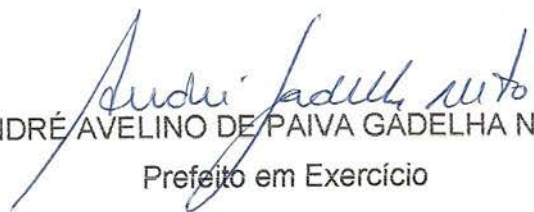
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **MANOEL MENDES VIRGÍNIO (Manoel Cazé)** a ponte pública construída sobre o Riacho Santa Rosa, que liga a sede do Município de Sousa as comunidades rurais de: Macacos, Malhada da Pedra e São Paulo, neste Município.

Art. 2º. Fica a Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa denominativa a que se refere o artigo anterior desta Lei a fim de que seja público o seu conhecimento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2007.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito em Exercício